



COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº de 2017
(Do Sr. Rocha)

Solicita o envio de convite para realização de audiência pública, ao Excelentíssimo Sr. **MENDONÇA FILHO**, Ministro de Estado da Educação, e ao Excelentíssimo Sr. **DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e dos Reitores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, para debaterem com esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, sobre a situação dos Institutos Federais situados na região amazônica diante dos cortes orçamentários promovidos pela Portaria nº 28/2017.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58,§ 2º da Constituição Federal e no artigo 219 do Regimento Interno que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de audiência pública, com o envio de convite ao Excelentíssimo Sr. **MENDONÇA FILHO**, Ministro de Estado da Educação, e ao Excelentíssimo Sr. **DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e dos Reitores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, para debaterem com esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, sobre a situação dos Institutos Federais situados na região amazônica diante dos cortes orçamentários promovidos pela Portaria nº 28/2017.

JUSTIFICAÇÃO



Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instrumentos de transformação social, mormente na região amazônica, detentora de baixos índices de desenvolvimento humano, quando os IF's se tornam um dos poucos provedores de pesquisa em ciência e tecnologia de qualidade.

Dessa forma, a Portaria nº 28, de 16 de fevereiro de 2017, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabeleceu limites de gastos no âmbito dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, se tornou um verdadeiro obstáculo à execução dos Planos de Capacitação dos Institutos Federais.

Os repetidos contingenciamentos orçamentários têm atingidos os Institutos Federais inclusive no custeio de despesas de manutenção.

Diante do risco de inviabilização dos Institutos Federais, e da importância dos mesmos para a região amazônica é que entendemos necessária a presença das autoridades do MEC e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para, em conjunto com os reitores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, no âmbito desta Comissão, discutirem soluções para a situação aqui detalhada.

Sala das Sessões, em de 2017
de

ROCHA
Deputado Federal – PSDB/AC